

CLP – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N.º 001/2020

CREDENCIAMENTO

ENVELOPE – A

CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DA
DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA/BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1402812813

NOME
GABRIEL DE MENDONÇA BRUGNI NUNES



DOC. IDENTIFICAÇÃO / CNH / RENOV. / UF
1347922780 SSP BA

CNPJ
056.618.485-01 DATA NASCIMENTO
20/09/1993

PLACADO
PAULO ROBERTO BRUGNI
NUNES
MARCIA DE MENDONÇA
NUNES

PROFISSÃO
[REDAZIDA] RACIA
B

UF PROTESTO
05551591050 VALIDADE
13/10/2021 DT HABILITAÇÃO
27/07/2012



PROIBIDO PLASTIFICAR
1402812813

ASSINATURA DO TITULAR

Gabriel de M. Nunes

UF CNH
SALVADOR, BA DATA EMISSÃO
20/10/2016

Lúcio Gomes Barros Pereira
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISOR

45465573566
BA508879394



Procuração Pública que faz, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (06/03/2020)** nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste **6º TABELIONATO DE NOTAS**, a cargo de **Belª IVANISE PINTO VARELA, Tabeliã Titular**, compareceu, como OUTORGANTE, **CONSTRUTORA PABLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Centenário, número 2883, Edifício Victoria Center, sala 1012, Chame-Chame, Salvador, Bahia, CEP: 40155150, inscrita no CNPJ sob o número 14.443.519/0001-59 e na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE número 29-2 0006212-8, com a sua 32ª Alteração Contratual registrada na mesma (JUCEB), sob o número 96840208, em 01/07/2008, neste ato representada de acordo com o que estabelece a Cláusula 5ª do seu Contrato Social consolidado, pelo sócio, **PAULO ROBERTO BRUGNI NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, filho de Paulo da Silva Nunes e Aida Brugni Nunes, portador da Cédula de Identidade de número 01.001456-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 049.055.985-91, residente e domiciliado na Avenida Princesa Leopoldina, número 185, apartamento 301, Graça, Salvador, Bahia, CEP: 40.150-080, endereço eletrônico - construtorapablo@construtorapablo.com.br, a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas neste ato, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pela Outorgante, através de seu representante, foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **GABRIEL DE MENDONÇA BRUGNI NUNES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, filho de Paulo Roberto Brugni Nunes e Marcia de Mendonça Nunes, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 05551591058, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o número 056.618.485-01, residente e domiciliado na Avenida Princesa Leopoldina, número 185, apartamento 301, Graça, Salvador, Bahia, CEP: 40.150-080, endereço eletrônico - gabrielnunes@construtorapablo.com.br, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representá-la perante o **Banco Bradesco S/A, Agência 3650-1, conta 251-8, e Caixa Econômica Federal - CEF, Agência 2218, conta 1275-6** podendo, para tanto, dito procurador, abrir, movimentar e/ou encerrar Contas Bancárias, emitir, endossar, sustar, contra-ordenar, baixar, cancelar e assinar cheques, retirar cheques devolvidos, notas promissórias, depositar, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto, solicitar saldos,

Nº de Ordem : **094317**
Livro nº : **0682**
Folha nº : **136**
Traslado Nº **1**

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 18 de Janeiro de 2021.
Em testº  da verdade.
ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA CUNHA - ESCRIVENTE
Seio: 1606.AE117101-5
Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade
Emol: R\$2.62 - Taxas: R\$2.78 - Total: R\$5.40



DOCUMENTO

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO

Rua Ari Barroso

Tel: (71) 3034-5200

0174550

extratos, requerer e receber talões de cheques, cheques avulsos e cartões magnéticos, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar saques em conta-corrente e poupança, cadastrar e recadastrar senha internet banking, investir, assinar instrumento e contrato de abertura de crédito, assinar proposta de empréstimos e/ou financiamentos, retirar qualquer importância depositada, autorizar débitos em conta, aplicar, acessar, fazer TED, DOC e transferências de conta-corrente para a conta poupança, solicitar cartões de créditos, desbloquear cartões magnéticos e/ou eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias, efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento pelo Gerenciador Financeiro, promover recadastramentos, alterar endereço, fazer aplicações e seus resgates, receber, passar recibo e dar quitação, apresentar e retirar documentos, prestar as devidas declarações; representar, ainda, a Empresa Outorgante perante repartições públicas em geral, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, sociedades de economia mista estaduais, paraestatais, Receita Federal, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, Federações e Confederações, Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, INSS, DETRAN, SUCOM, Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador, Secretaria da Fazenda Estadual, Cartórios em geral (judiciais e extrajudiciais), Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas de Telefonia móvel ou fixa, inclusive VIVO, OI, TIM e CLARO, Secretaria da Fazenda e Secretaria do Comércio e Indústria, Prefeitura Municipal, M.T.P.S., COELBA, EMBASA, Empresas Concessionárias, Permissionárias e Autorizatórias de Serviços Públicos, onde com esta se apresentar e for necessário, podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, acompanhar e dar andamento a processos, prestar declarações e informações, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações; podendo, também, dito procurador, comprar e vender mercadorias, assinar documentos fiscais e faturas; promover e efetuar endossos e avais em títulos para desconto bancário; **admitir e demitir empregados;** assinar e/ou dar baixa em carteiras de trabalho; fixar ordens e atribuições; promover e efetuar alterações em carteiras de trabalho; assinar petições; representá-la perante o DETRAN para, em nome da Empresa Outorgante, adquirir e transferir propriedade de veículos, solicitar vistorias, perícias, lacres, emplacements e licenciamentos, solicitar, retirar e assinar 2ª via de DUT e quaisquer outros documentos, inclusive Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, fazer comunicação e/ou cancelamento de venda em Cartórios, bem como reconhecer a firma, recorrer de multas e infrações de trânsito; podendo, finalmente, constituir e destituir advogado com os poderes das cláusulas "ad judicium et extra", para defender direitos e interesses da Empresa Outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, enfim, tudo promover, requerer, praticar e assinar o que se torne necessário ao pleno desempenho do



Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 18 de Janeiro de 2021
Em test
ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA
CUNHA - ESCRIVENTE
Seio: 1606 AE117102-3
Consulte o seio: www.tiba.jus.br/autenticidade
E-mai: R\$2.62 - Taxas: R\$2.78 - Total: R\$5.40

f

presente mandato, ao que tudo dará, a Outorgante, por intermédio de seu representante, por bom, firme e valioso, sendo vedado o substabelecimento. O presente mandato é válido por tempo indeterminado. Dados fornecidos por declaração, ficando a Outorgante, através de seu representante, responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do parágrafo 5º, do art. 215, do Código Civil Brasileiro. Assim dissera, e a seu pedido eu, SIMONE MARIA DE JESUS DO CARMO Scam, ESCRIVENTE, digitei este instrumento, consoante o que faculta a Lei Federal 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo representante da OUTORGANTE e por mim, ivanise Belª IVANISE PINTO VARELA, TABELIÃ, que a mandei digitar, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **DAJE ISENTO - número 015602, série 002, emissor 1606** - deixo de consignar o recolhimento do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial, em virtude deste ato ter por objeto a retificação de outro ato cartorário em decorrência de erro funcional, conforme determina o item "III", número "4", das Notas Explicativas da Tabela de Custas vigente. **SMC.**

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

Belª IVANISE PINTO VARELA
TABELIÃ

6º TABELIONATO DE NOTAS
Belª Ivanise Pinto Varela
Tabeliã

Paulo Roberto Brugni Nunes
CONSTRUTORA PABLO LTDA
PAULO ROBERTO BRUGNI NUNES
Representante

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1606AD9119311
LJLA0RTAVM
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 18 de Janeiro de 2021

Em test. da verdade
ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA
CUNHA - ESCRIVENTE
Selo 1606 AE117103-1
Consulte o selo www.tjba.jus.br/autenticidade
Emol R\$2.62 - Taxas R\$2.78 - Total R\$5.40



Nº de Ordem : 094317
Livro nº : 0682
Folha nº : 137
Traslado Nº 1



VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua Ari Barroso, n.º 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300

Tel: (71) 3034-5200 - E-mail: faleconosco@ivanisevarela.net.br - Site: www.ivanisevarela.net.br